



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

### Aditamento de Valor e Prazo nº 03

Termo de Colaboração \_FMDCA nº 111/2018

Termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o **Município de Presidente Prudente**, aqui representada pelo órgão gestor da assistência social no município, e a **OSC S/C Lar dos Meninos** mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup>. **Luzia Fabiana Sales Macedo**, brasileira, Casada, portadora do RG 27.203.773-4 / CPF 265.607.058-97, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **OSC S/C Lar dos Meninos** com sede na Avenida Juscelino K. Oliveira, n.º 3.502, inscrita no CNPJ sob n.º 55.353.833/0001-28 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sob o Nº01, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) Pe. Roberto de Paula Silvério, SAC. portador (a) da cédula de identidade RG n.º 2.045.754-6 SSP/PR e do CPF n.º 535.353.839-00, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, e o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de **Proteção Social de Alta Complexidade**, obedecendo ao disposto na Resolução **CMDCA nº 47/2019** e, ainda, em consonância com o Projeto de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados pela OSC, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) que será pago a partir do dia 01/01/2020 em 12 parcelas conforme cronograma de desembolso apresentado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

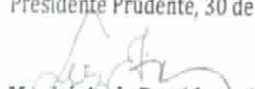
O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

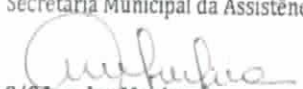
#### CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

**E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias, de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.**

Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2019.

  
Município de Presidente Prudente  
Luzia Fabiana Sales Macedo  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
S/C Lar dos Meninos  
Pe. Roberto de Paula Silvério, SAC.  
Presidente

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491  
Jardim Marupiara - CEP 19060-020  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



**Município de Presidente Prudente**  
Assistência Social

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Município de Presidente Prudente  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: S/C Lar dos Meninos**  
**TERMO DE Colaboração :** 111/2018  
**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**


- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

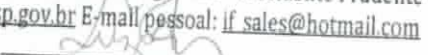
Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

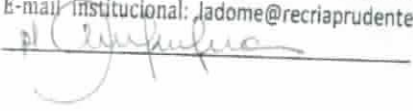
Nome: Nelson R. Bulgalho Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 057.603.898-90 RG: 11.516.415-7 Data de Nascimento: 19/02/1953  
Endereço residencial completo: Rua dos Faisões, 262 - Jardim João Paulo II  
E-mail institucional: gabinete@presidenteprudente.sp.gov.br E-mail pessoal: bulgalho@terra.com  
Telefone (18) 3222 6462  
Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luzia Fabiana Sales Macedo Cargo: Secretária Municipal da Assistência Social  
CPF: 265.607.058-97 RG: 27.203.773-4 Data de Nascimento: 12/10/1977  
Endereço residencial completo: Rua Eugênio Fernandes, nº 70 - Jardim Bongiovani - Presidente Prudente - SP  
E-mail institucional: fabiana.macedo@presidenteprudente.sp.gov.br E-mail pessoal: lf\_sales@hotmail.com  
Telefone(s): (18) 3908 6715  
Assinatura: 

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Pe. Roberto de Paula Silvério, SAC. Cargo: Presidente  
CPF 535.353.839-00 RG: 2.045.754-6 SSP/PR Data de Nascimento: 21/10/1956  
Endereço residencial completo: Rua Antônio Lopes de Azevedo, 74 - Vila Marcondes - Presidente Prudente - SP - CEP 19031-100  
E-mail institucional: ladome@recriaprudente.org.br E-mail pessoal - Telefone (18) 3222 4137  
Assinatura: 

Assinatura:

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491  
Jardim Marupiara - CEP 19060-020  
www.presidenteprudente.sp.gov.br